

PORTARIA Nº 136

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Sindicância nº 101/2018

DECISÃO

Após conclusão dos trabalhos da Sindicância, por decisão motivada da Comissão Sindicante constituída pela Portaria nº101, de 08 de outubro de 2018 para apuração da autoria de infração de trânsito, a qual a Fundação foi autuada pela transgressão ocorrida em 22 de agosto de 2018, a Diretoria Executiva;

RESOLVE:

Arquivar o processo de sindicância, que restou prejudicada, razão pela qual, não foi possível associar uma autoria consistente com as provas colhidas, havendo tão somente indícios que não possuem provas palpáveis para ensejar abertura de um Processo Administrativo Disciplinar.

Araraquara, 12 de dezembro de 2018.

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA ARARAQUARA**